



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ECONOMIA

EDITAL DE SELEÇÃO – BOLSA DE EXTENSÃO 2024

A Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense torna público o edital referente ao processo seletivo para a concessão de 01 (uma) bolsa de extensão, a ser preenchida exclusivamente por estudante que tenha ingressado na Universidade por meio de reservas de vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas (PPI) e/ou pessoas com deficiência (PCD).

1. SOBRE A BOLSA

1.1 – O(a) estudante selecionado para esta bolsa atuará no projeto de extensão Fórum de Fundos Soberanos Brasileiros (ver anexo).

1.2 – Em atendimento ao Edital de Bolsas 2024 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX-UFF), que determina a reserva de bolsas de extensão para estudantes ingressantes por meio de reserva de vagas para PPI e PCD, e considerando o quantitativo de bolsas disponibilizadas para esta unidade acadêmica (uma bolsa), esta seleção será destinada exclusivamente aos estudantes que se enquadram na referida modalidade de ingresso (PPI e PCD).

1.3 – O valor da bolsa de extensão é de R\$ 700,00 (setecentos reais) com carga horária de 12 horas semanais e período de vigência previsto de 01/04/2024 a 31/12/2024.

1.4 – O pagamento da bolsa será executado pela PROEX, de acordo com seus recursos orçamentários.

1.5 – A bolsa de extensão não cria qualquer vínculo empregatício entre o discente e a UFF.

1.6 – Não é permitido o acúmulo de bolsas, exceto em caso de auxílio estudantil.

2. INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições estarão abertas do dia 01/04/2024 até às 17h00 do dia 05/04/2024, via formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/HcztHito6tnt7iHk6>

2.2 – Deverão ser anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado para comprovação de Coeficiente de Rendimento (CR)
- Comprovante do ingresso na universidade por meio de reserva de vagas para PPI (Pretos, Pardos ou Indígenas) ou PCD (Pessoas com Deficiência), emitido por meio do IdUFF.
- Breve carta de apresentação indicando as habilidades do(a) candidato(a) condizentes com a vaga (item 3.2) e a motivação para participar do projeto de extensão (máximo de 300 palavras).

2.3 – Não será aceito qualquer documento ou formulário enviado fora do prazo ou por outro meio que não seja o previsto neste edital.

3. REQUISITOS

3.1 – Requisitos obrigatórios:

- Estar cursando a partir do 3º período do curso de graduação em Ciências Econômicas da UFF Niterói, com matrícula ativa durante todo o período de vigência da bolsa
- Preenchimento correto do formulário de inscrição, incluindo os anexos exigidos (item 2.2).

3.2 – Habilidades desejáveis para atuação no projeto: ótima capacidade de escrita e leitura; facilidade de comunicação; inglês intermediário; familiaridade com redes sociais, editores básicos de imagem e vídeo, ferramentas do Google Workspace (Google Drive, Documentos, entre outros) e aplicativos de videoconferência; interesse pelas temáticas de desenvolvimento local/regional, transição energética sustentável, economia do petróleo e de minérios, economia do setor público.

3.3 – Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos obrigatórios serão automaticamente desclassificados.

4. SELEÇÃO

4.1 – A seleção será realizada em duas fases, ambas de caráter classificatório: (i) análise da carta de apresentação e do Coeficiente de Rendimento (CR) do(a) candidato(a) e (ii) entrevistas individuais online conduzidas pela banca avaliadora, nas quais serão avaliadas as habilidades desejáveis do(a) candidato(a), a serem realizadas na data de 08/04/2024, em horários a serem divulgados por e-mail.

4.2 – Em cada fase, será atribuída uma nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), sendo a nota final do(a) candidato(a) determinada por média aritmética simples.

4.3 – A banca avaliadora será composta pelo coordenador do projeto e pelos representantes da Faculdade de Economia junto à PROEX.

4.4 – Conforme determinado pelo edital da PROEX, esta seleção não prevê nota de corte.

4.4 – A divulgação da classificação final, bem como o contato com o(a) candidato(a) selecionado(a), será feita por e-mail.

4.6 – Esta seleção não prevê interposição de recurso a nenhuma das fases de seleção nem à classificação final.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O(a) bolsista deverá ter conhecimento do Edital de Bolsas de Extensão 2024 da PROEX-UFF (disponível em: <https://www.editais.uff.br/sites/default/files/arquivos/Edital%20de%20Bolsas%20de%20Extens%C3%A3o%202024.pdf>) e cumprir as suas obrigações determinadas pelo item 14 ,

5.2 – As datas previstas neste edital poderão sofrer alterações, a serem publicizadas pela Faculdade de Economia e pelo projeto contemplado neste edital.

5.3 – Os casos omissos deverão ser encaminhados à banca avaliadora pelo e-mail nayaramaia@id.uff.br.

Niterói, 01 de abril de 2024

Paulo Henrique Furtado de Araujo

Vice-Diretor da Faculdade de Economia (ESC/UFF)

ANEXO – Informações do projeto de extensão contemplado

Título: Fórum de Fundos Soberanos Brasileiros (FFSB)

Coordenador: Prof. Fábio Domingues Waltenberg (Economia/UFF)

Resumo: O Fórum de Fundos Soberanos Brasileiros (FFSB) é um canal permanente de troca de conhecimento e experiências entre gestores dos fundos, especialistas e comunidade acadêmica, cujo objetivo é acompanhar, direcionar e propor boas práticas na administração dos recursos financeiros, com base em uma agenda que privilegia o desenvolvimento local sustentável. São participantes do Fórum os representantes dos fundos soberanos de Niterói (RJ), Maricá (RJ), Ilhabela (SP), Conceição do Mato Dentro (MG), Congonhas (MG) e do estado do Espírito Santo (ES), além dos pesquisadores do Jain Family Institute (JFI) e da Universidade Federal Fluminense (UFF). Os gestores dos fundos participantes podem compartilhar dificuldades e problemas enfrentados no decurso de seu trabalho e desenvolver soluções que podem vir a ser adotadas pelos demais participantes. Trata-se de um projeto pioneiro e líder no debate sobre o desenvolvimento dos Fundos Soberanos Brasileiros, contribuindo inclusive para a produção de propostas legislativas para gestão e governança de tais fundos. A criação do Fórum contou com a contribuição da UFF, mobilizando pesquisadores para percorrer literaturas acadêmicas relevantes, e do Jain Family Institute, contribuindo em duas frentes: a primeira, ao estabelecer uma rede internacional de apoio formada por especialistas líderes do mundo acadêmico, órgãos e corporações públicas, fundações e o setor privado; a segunda, ao oferecer contribuição técnica apoiada em sua expertise acumulada na modelagem matemática para financiamento de projetos de longo prazo que envolvam exposição a riscos, a exemplo de fundos apoiados em receitas da exploração mineral.

As atividades do projeto são realizadas remotamente, com reuniões presenciais ocasionais previamente agendadas.

Canais oficiais:

- Site: www.fundos-soberanos.org.br
- Instagram: www.instagram.com/forum.soberanos
- Youtube: www.youtube.com/@forumfundos